



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre afastamento do país da reitora Nilma Lino Gomes.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,


Considerando o que consta no processo nº **23282.000297/2014-01**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Universitário da UNILAB, o afastamento do país, com ônus de diárias para a UNILAB, da reitora NILMA LINO GOMES, Siape: 1144131, CPF: [REDACTED], no período de 22 a 28 de março de 2014, para Cabinda, Angola, a fim de participar de missão institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERRIRA JÚNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria